

DIREITO, LITERATURA E EXTENSÃO: A EXPERIÊNCIA UNIVERSITÁRIA NO PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL DO G.R.E.S. ACADÊMICOS DO SALGUEIRO

LAW, LITERATURE, AND OUTREACH: THE UNIVERSITY EXPERIENCE IN THE SOCIAL PREPARATORY COURSE OF G.R.E.S ACADÊMICOS DO SALGUEIRO

Alexandre Fabiano Mendes^A

 <https://orcid.org/0000-0002-9405-8021>

Aline Bastos Lomar Miguez^B

 <https://orcid.org/0009-0001-7433-8325>

^AProfessor Associado da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ na linha de Teoria e Filosofia do Direito, desde 2014. Doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ (2012). Mestre em Criminologia e Direito Penal pela Universidade Cândido Mendes (2007). Pós-Doutor em Filosofia pela Université Paris-Ouest Nanterre la Défense, Paris - França (2018). Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro -UERJ (2004). Bolsista do Programa Prociência (UERJ). Coordena o Projeto de Extensão Escola Livre de Direito, Arte e Filosofia, criado em 2023. Coeditor da Revista Interdisciplinar do Theatro Municipal do Rio de Janeiro (RITMO). Membro da Rede Brasileira de Direito e Literatura (RDL). Foi Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro entre 2006 e 2011, com atuação no Núcleo de Terras e Habitação (2007-2011).

^BMestra em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na linha de Teoria e Filosofia do Direito. Integrante de grupo de pesquisa Pragmatismos (PPGD/UERJ).

Correspondência: a.lomarmiguez@gmail.com; fmendes.alexandre@gmail.com

DOI: <https://doi.org/10.12957/rfd.2025.93448>

Artigo submetido em 07/08/2025 e aceito para publicação em 30/03/2026.

Resumo: O artigo apresenta um relato de experiência do projeto de extensão Escola Livre de Direito, Arte e Filosofia, vinculado ao Departamento de Extensão da UERJ (DEPEXT) e à Faculdade de Direito da UERJ, em parceria com o Pré-Vestibular Social do G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro. A iniciativa, pautada em metodologias participativas e dialógicas, visa à preparação de estudantes para o vestibular da UERJ por meio do estudo crítico de obras literárias. O trabalho destaca o potencial pedagógico e transformador da extensão universitária ao articular saber acadêmico, práticas culturais

e formação cidadã em territórios populares. Ao deslocar o ensino jurídico para espaços não convencionais como a escola de samba, a experiência promove a escuta, o acolhimento e a reconstrução de práticas educativas orientadas pelo encontro com o outro e pela valorização da diversidade.

Palavras-chave: Extensão universitária; Direito e Literatura; Pré-vestibular social; Educação popular; Escola de samba.

Abstract: This article presents an experience report of the outreach project Escola Livre de Direito, Arte e Filosofia, affiliated with the UERJ Law School, in collaboration with the Social Preparatory Course of the G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro. Grounded in participatory and dialogical methodologies, the initiative aims to prepare students for the UERJ entrance exam through the critical study of literary works. The work highlights the educational and transformative potential of university outreach by integrating academic knowledge, cultural practices, and civic education in popular territories. By transferring legal education to non-conventional spaces such as the samba school, the experience fosters listening, inclusion, and the reconfiguration of educational practices guided by encounter and the appreciation of diversity.

Keywords: University outreach; Law and Literature; Social preparatory course; Popular education; Samba school.

INTRODUÇÃO

O livro *New Directions in Law and Literature* (2017), organizado por Elizabeth S. Anker e Bernadette Meyler, com ênfase em metodologias em Direito e Literatura, propõe, em sua introdução, uma crítica ao uso indeterminado de taxonomias usadas para mapear um conjunto inesgotável de possibilidades de interação entre os dois campos. Tornou-se comum utilizarmos os rótulos “direito como linguagem”, “direito e narrativa”, “direito na literatura”, “direito como literatura” etc. para falarmos, na verdade, de uma produção acadêmica que desafia essas etiquetas e rótulos. Atualmente, seria mais interessante compreender, em cada caso, quais caminhos estão sendo criados e inventados pela própria imaginação acadêmica, em seu poder de cruzar incessantemente as barreiras disciplinares. Por isso, as novas direções em Direito e Literatura devem ser lidas sempre no plural e com máxima atenção aos propósitos, delimitações e interrogações colocadas por cada pesquisa: mais do que buscar o

conforto de uma taxonomia, é hora de falarmos em metodologias diversas que impulsionam um campo de estudos que é múltiplo e proliferante.

No cenário brasileiro, André Karam Trindade e Luísa Giuliani Bernsts produzem um diagnóstico semelhante, em artigo intitulado *O estudo do Direito e Literatura no Brasil: surgimento, evolução e expansão* (2017). Após citarem os precursores do campo nos anos 1970 (Aloysio de Carvalho e Luiz Alberto Warat), os autores mencionam uma fase anterior de institucionalização da agenda no Brasil, com a inclusão de uma entrada sobre o tema no Dicionário de Filosofia do Direito (2006), criação da linha de pesquisa Direito e Literatura no Instituto de Hermenêutica Jurídica (IHJ) do Rio Grande do Sul (2006), criação de grupo de trabalho Direito e Literatura no XVI CONPEDI (2007) e criação da Rede Brasileira de Direito e Literatura (2014).

Sobre a fase mais recente, a partir de 2017, os autores observam uma significativa expansão da produção bibliográfica, mas apontam, de modo crítico, a persistente escassez de reflexões de caráter metodológico. Tal lacuna, segundo os autores, converge com o diagnóstico de pesquisadores internacionais: o campo já não opera sob uma agenda única, mas se prolifera em múltiplas direções. No entanto, no contexto brasileiro, é particularmente notável a ausência de trocas epistemológicas sistemáticas entre os pesquisadores e uma frágil elaboração sobre os caminhos metodológicos possíveis¹.

Ausente uma fundamentação metodológica consistente, corre-se o risco de enfraquecer a natureza interdisciplinar dos estudos em Direito e Literatura, reduzindo a literatura a um papel meramente instrumental ou até mesmo ornamental (Karam, 2017, p. 828).

Ainda que tais classificações forneçam importantes balizas teóricas, o campo caracteriza-se justamente pela possibilidade de percursos analíticos singulares, capazes de transitar entre fronteiras disciplinares. Assim, as abordagens contemporâneas devem ser compreendidas em sua pluralidade, com atenção aos recortes, objetivos e problemas específicos de cada investigação. É nesse horizonte que se insere o presente

¹ Registramos, neste ponto, a importância do trabalho realizado pela Rede Brasileira de Direito e Literatura (RDL), em especial através do Colóquio Internacional de Direito e Literatura (CIDIL) e da Revista *Anamorphosis*, para que haja mais interação entre os pesquisadores da área.

artigo, vinculado a experiências práticas no âmbito da extensão universitária, mas atento aos desafios metodológicos que atravessam o campo.

O presente artigo se insere nessa multiplicidade de iniciativas para compartilhar uma experiência de extensão com foco no aprendizado que se estabelece no próprio percurso prático. É como se introduzíssemos um revezamento prático no interior de um diagnóstico que tem privilegiado os aspectos teóricos ou mesmo taxonômicos, sendo a prática extensionista um espaço privilegiado para esse tipo de diversificação. Portanto, trata-se de incluir mais uma reflexão no conjunto heterogêneo e amplo que hoje denominamos de Direito e Literatura, só que, dessa vez, partindo das atividades extensionistas que se traduzem em experiências pedagógicas de ensino, de trocas com a comunidade não acadêmica ou de compartilhamento de textos e leituras em um formato menos rígido.

A extensão universitária brasileira passou, historicamente, por transformações que marcaram de modo significativo a compreensão de seu papel, tanto em âmbito acadêmico, quanto na sociedade. Embora existam registros anteriores, foi somente a partir da década de 1960 que se institucionalizou a concepção da atividade extensionista² que hoje é parte essencial da tríade ensino-pesquisa-extensão, destacando-se esta última como um elo fundamental entre as universidades e as demandas sociais. Esse processo foi consolidado pela Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Educação³, publicada em 2018, que definiu diretrizes claras e objetivas para

² A Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 ao fixar as normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, dispôs em seu artigo 40, alínea 'a' que *as instituições de ensino superior, por meio de suas atividades de extensão, proporcionarão aos corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral do desenvolvimento*. A lei foi expressamente revogada pela atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) que prevê em seu artigo 43, VII, que uma das finalidades da educação superior é *promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição*. Além disso, a Lei 13.174, de 21 de outubro de 2015, inseriu o inciso VIII no artigo 43 e trouxe, dentre outras previsões, a finalidade de desenvolver atividades de extensão que aproxime a educação superior com a educação básica.

A Constituição da República de 1988 dispõe em seu artigo 207 que *as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão*, sendo, portanto, ao lado da autonomia universitária, o tripé essencial de ensino, pesquisa e extensão, um princípio constitucional.

³ O Conselho Nacional de Educação (CNE) é um órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério da Educação (MEC), composto pelas Câmaras de Educação Básica e de Educação Superior, com atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação, com a incumbência

a extensão e para a sua curricularização, além de regulamentar a Meta 12.7⁴ da Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) para o período de 2014 a 2025⁵.

Com a implementação da curricularização da atividade extensionista, observa-se um movimento crescente de valorização desse componente da vida universitária, o que se mostra profícuo diante da relevante dimensão ético-político-social que a extensão carrega, sobretudo ao considerar que os saberes produzidos nas universidades devem alcançar a sociedade em sua pluralidade, com atenção especial às camadas socialmente vulneráveis que se tornam legítimas destinatárias do conhecimento científico.

É nesse horizonte de integração entre universidade e sociedade que se insere o Projeto de Extensão *Escola Livre de Direito, Arte e Filosofia*, do grupo de pesquisa Direito, Pragmatismos e Filosofia⁶, da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), que desenvolve, entre outras atividades, uma atuação contínua e significativa no Pré-Vestibular Social do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Salgueiro. A participação da Escola Livre nesse espaço formativo concentra-se, em especial, na preparação para os exames de qualificação da UERJ, com ênfase na área de Linguagens, notadamente no eixo de Literatura, promovendo o estudo das obras selecionadas para a prova, em diálogo com questões sociais, culturais e estéticas.

A Escola Livre proporciona ao pré-vestibular, além da tradicional preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), uma capacitação específica para o

de formular e avaliar a política nacional de educação, além do velamento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no desenvolvimento, aprimoramento e consolidação da educação nacional de qualidade.

⁴ Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. Estratégias: 12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social; (...). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 2 fev. 2026.

⁵ A Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024, prorrogou, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

⁶ Grupo de Pesquisa Direito, Pragmatismos e Filosofia, coordenado pelo Professor Dr. Alexandre Fabiano Mendes, docente Associado da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Coordenador dos projetos de extensão: Escola Livre de Direito, Arte e Filosofia e Revista Interdisciplinar do Theatro Municipal do Rio de Janeiro (RITMO). Disponível em: <https://pragmatismos.com/blog/> Acesso em 15.jul 2025.

vestibular da UERJ, instituição pública de ensino superior com maior proximidade geográfica do G.R.E.S. Acadêmicos do Sagueiro. Essa ampliação do escopo pedagógico responde diretamente às demandas educacionais do território, reforçando o compromisso da extensão universitária com a realidade concreta das comunidades atendidas.

Nesse contexto, a extensão universitária revelou o seu elevado potencial transformador, ao propiciar uma interlocução significativa entre a comunidade acadêmica envolvida no projeto e os estudantes do pré-vestibular atravessados por condições de maior vulnerabilidade social. Os discentes extensionistas, em sua maioria oriundos do universo jurídico e habituados a enquadramentos mais formais e normativos, foram desafiados a ressignificar os seus saberes a partir do encontro com trajetórias de vida marcadas por outras experiências, o que estimula o desenvolvimento de maior sensibilidade e a genuína abertura ao outro.

Baseada em uma proposta horizontal, cooperativa e dialógica, a Escola Livre rompe com o modelo tradicional, frequentemente centrado em aulas expositivas e hierarquizadas, ainda predominante em muitos espaços escolares. Em seu lugar, são valorizadas metodologias participativas, como rodas de conversa, leituras e dinâmicas coletivas que favorecem o protagonismo dos estudantes. Para além do reforço escolar e da preparação para os exames de acesso ao ensino superior no Rio de Janeiro e em outras regiões do país, o espaço configura-se como um ambiente de acolhimento e fortalecimento da autoestima no qual os jovens se sentem encorajados a se expressar, refletir criticamente e expor as suas ideias.

Para a construção deste artigo e a melhor partilha da vivência, a metodologia escolhida é o relato de experiência. Tal escolha se justifica pela afinidade entre esse método de registro e a natureza das ações extensionistas, permitindo a descrição com maior proximidade das práticas realizadas e contribuindo para o aprimoramento teórico-prático de componente curricular tão relevante e com alto potencial de transformação social. Trata-se, nesse aspecto, de articular a descrição da experiência vivida (próxima) através da extensão universitária com uma reflexão baseada em critérios qualitativos para que, juntos, possam colaborar para o desenvolvimento prático-teórico da própria experiência. Nesse sentido, o RE atende às exigências de

sistematização e difusão das práticas acadêmicas, fazendo da publicação não um elemento externo, mas parte constitutiva da própria experiência, agora compreendida em um horizonte mais amplo.

1. A EXPERIÊNCIA DE EXTENSÃO EM PARCERIA COM A ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO SALGUEIRO

A Escola Livre, em 2023, estabeleceu a parceria com o pré-vestibular social promovido pela Escola de Samba Acadêmicos do Salgueiro, uma das mais tradicionais agremiações carnavalescas do Rio de Janeiro, cujo projeto é chamado de *Sambando para o Futuro*⁷. A cooperação do grupo de pesquisa busca democratizar o acesso ao ensino superior, focando especialmente na preparação dos estudantes para o vestibular da UERJ, além, é claro, de possibilitar novas experiências aos pesquisadores em locais de cultura não usuais para a tradicional formação jurídica.

Inicialmente, foram propostas atividades voltadas ao reforço em redação para os processos seletivos e a partir de 2024 consolidou-se uma rotina de encontros quinzenais, com a definição de um programa pedagógico centrado na leitura e análise das obras literárias indicadas como obrigatórias pelo vestibular UERJ para os exames de qualificação, prova discursiva específica e redação. Essas obras são escolhidas no início do ano letivo por meio de votação popular, sendo selecionado um texto literário dentre três opções previamente definidas.

Em um primeiro momento de interlocução, o planejamento do grupo era abordar temas amplos, envolvendo articulações entre Direito e Literatura, com o intuito de despertar o interesse dos alunos. Nessa perspectiva, foram organizadas sessões dedicadas ao romance *Macunaíma: o herói de nossa gente*, de Mário de Andrade (2007), além de uma aula específica sobre *Os sertões*, de Euclides da Cunha (2016). Com o passar do tempo e a regularidade das atividades desenvolvidas em parceria, tornou-se evidente que o acompanhamento sistemático das obras indicadas pela UERJ era a estratégia mais eficaz.

⁷ Disponível em: <https://www.salgueiro.com.br/social/pre-vestibular-social/> Acesso em: 15 jul.2025.

Paralelamente à definição do ritmo mais adequado e à elaboração da programação pedagógica, constatou-se que a adoção de metodologias ativas de ensino constituía uma estratégia promissora para promover maior engajamento e adesão por parte dos estudantes. Compreendidas em sentido amplo, tais metodologias configuram-se como alternativas pedagógicas que deslocam o foco do processo de ensino-aprendizagem para o estudante, envolvendo-o por meio de atividades que estimulam a descoberta, a investigação, a participação e a resolução colaborativa de problemas (Bacich; Moran, 2018, p. 18).

Nesse contexto, a Escola Livre implementou práticas educativas centradas na aprendizagem ativa, favorecendo não apenas a aquisição de conhecimentos específicos exigidos pelo vestibular, mas também o desenvolvimento da criatividade, do pensamento crítico e da autonomia intelectual. Ao reconhecer o estudante como sujeito ativo na construção do saber, a proposta pedagógica rompe com a lógica transmissiva tradicional, potencializando a formação integral e o protagonismo discente.

Essa abordagem estreitou os laços com a própria universidade, incentivando os estudantes a compreenderem melhor o sistema de acesso e a se sentirem encorajados a participar do processo seletivo. Para o grupo de pesquisa, proporcionou uma diretriz clara para estudo e análise literária que, até então, não estava previamente definida em sua agenda interna, o que estabeleceu uma rotina que fluiu de maneira tranquila para os integrantes do grupo. Além disso, o protagonismo e o compartilhamento de vivências dos alunos do pré-vestibular propiciaram um ambiente dinâmico, articulado com problemas práticos e reais, motivando os discentes do grupo de pesquisa a agirem como facilitadores de aprendizagem.

Nesse contexto, a experiência mostrou-se particularmente significativa diante da constatação de que, na sociedade contemporânea, marcada pela automatização das relações e pelo sentimento de insegurança (Fromm, 1960, p. 172), se os alunos forem estimulados a pensarem e a se posicionarem livre e criticamente, articulando os temas propostos com questões de seu tempo e entorno, cria-se uma atmosfera de maior envolvimento de todos os atores desse processo. Ao assumirem uma posição de escuta e orientação, os universitários do grupo de pesquisa não apenas contribuíram com o

processo educativo, mas também responderam a uma necessidade latente de acolhimento e pertencimento.

Quanto às obras selecionadas para o vestibular da UERJ em 2024, foram objeto de estudo e análise os seguintes títulos: *As mentiras que os homens contam*, de Luís Fernando Veríssimo (2004); *Quincas Borba*, de Machado de Assis (2006); e *O conto da aia*, de Margaret Atwood (2017).

As aulas destinadas à preparação dos estudantes do pré-vestibular, conduzidas pelo coordenador da Escola Livre e do projeto de extensão, bem como pelos discentes vinculados à iniciativa, foram planejadas com o propósito de contemplar de maneira rigorosa as competências e habilidades exigidas no Exame de Qualificação da referida instituição. Nesse sentido, o planejamento pedagógico foi cuidadosamente alinhado às diretrizes estabelecidas tanto no edital quanto no manual do candidato, com vistas a articular o conteúdo literário indicado pela banca a práticas didáticas que favorecessem o desenvolvimento da leitura crítica, da interpretação textual e da argumentação analítica.

A partir da análise dos critérios avaliativos do vestibular, estruturaram-se atividades que incentivaram os estudantes a identificar os elementos estruturais dos textos, interpretar as suas camadas de sentido, analisar criticamente as relações temáticas e estilísticas e avaliar diferentes posicionamentos discursivos. Além disso, foram desenvolvidas estratégias que favoreceram a transferência de conhecimentos prévios a novas situações, como a análise de questões interdisciplinares e a formulação de hipóteses interpretativas fundamentadas em evidências textuais e contextuais.

Durante as aulas, o grupo priorizou a exploração das obras literárias selecionadas pelo vestibular a partir de questões extraídas de provas anteriores e de vestibulares de outras instituições de ensino superior, acompanhadas da elaboração de materiais didáticos específicos, tais como esquemas de leitura ativa, propostas de redação e resolução de questões em sala de aula com correção conjunta.

Esses métodos permitiram o aprofundamento de habilidades como classificar informações, ordenar eventos narrativos, explicar relações temáticas, compor argumentos coerentes e julgar posicionamentos com base em critérios ético-sociais, todas competências diretamente alinhadas ao perfil do candidato exigido pela UERJ.

Adicionalmente, ao inserir temas como democracia, justiça e ética nas discussões em sala, mesmo em atividades voltadas à preparação técnica para o vestibular, buscou-se estimular a emancipação intelectual, o posicionamento argumentativo fundamentado e a leitura ética dos fenômenos sociais, integrando as exigências da prova a uma formação cidadã mais ampla. Essa abordagem formativa fortaleceu tanto o desempenho dos estudantes nas provas quanto o engajamento na leitura e interpretação da realidade, despertando maior interesse quanto às situações retratadas nas obras e que podem ser identificadas no cotidiano.

À luz dessa realidade, a extensão universitária assumiu um papel relevante, atuando diretamente com alunos provenientes de escolas públicas, oferecendo suporte pedagógico específico, adaptado às necessidades reais desses estudantes. Ao ocupar o espaço físico e cultural da quadra da escola de samba, o projeto simbolicamente rompeu as fronteiras convencionais da sala de aula tradicional, promovendo inclusão social e educacional em um ambiente culturalmente significativo para todos os envolvidos.

2. POLÍTICA DO ENCONTRO: ÊNFASE EM PRÁTICAS HORIZONTAIS E DIALÓGICAS

Considerando a escolha de espaço e de público, reforça-se a metodologia proposta para as aulas que rompe com a estrutura tradicional e a hierarquia entre *quem ensina* e *quem aprende* e tem, como um dos seus objetivos, uma educação alicerçada no acolhimento, na valorização das diferenças e na construção coletiva do conhecimento.

Segundo Rancière (2002), o abismo provocado pela distância radical entre o aluno e o professor se baseia em um pressuposto de desigualdade de inteligências. Essa premissa proporcionaria a lógica do pedagogo embrutecedor, a lógica da transmissão direta e fiel: a ideia de que existe algo - um conhecimento, uma habilidade, uma força que está em posse do professor e precisa ser transferido ao aluno⁸. Nesse modelo, o

⁸ Em *O mestre ignorante – Cinco Lições sobre a emancipação intelectual* (2002) Jacques Rancière retoma, na década de 1980, a incomum trajetória de Joseph Jacotot, educador francês do início do século XIX, que causou impacto ao sustentar que um indivíduo ignorante poderia ensinar outro igualmente ignorante algo que ele próprio não dominava. A partir dessa provocação, Jacotot defendeu a igualdade das inteligências

papel do estudante é assimilar exatamente aquilo que o mestre determina que ele deve aprender.

Essa prática foi rejeitada pelo grupo de pesquisa que, em suas práticas horizontais e dialógicas, buscou o embaralhamento da fronteira entre os que agem e os que olham, entre indivíduos e membros de um corpo coletivo. Entender essa ruptura foi essencial para desenvolver as implicações de uma semelhança e de igualdade, em vez de exercer seu domínio na tarefa interminável de reduzir a distância irreduzível (Rancière, 2012, p. 23).

No contexto do projeto de preparação para o vestibular da UERJ, esse método se materializa na valorização das trajetórias dos estudantes, na horizontalidade das relações pedagógicas e na criação de espaços de confiança, onde o erro é parte do processo e a experiência de vida é reconhecida como saber legítimo. Trata-se, portanto, de uma pedagogia que aposta no potencial dos encontros entre sujeitos diversos, com múltiplas histórias. Encontros que propiciam uma abertura às contingências e às singularidades, não apenas preparando para uma prova, mas estimulando o pensamento crítico e o desenvolvimento de senso de pertencimento em espaços historicamente negados a muitos jovens.

Em contrapartida, ao pesquisador do Direito é aberto um caminho de interdisciplinaridade entre Direito e Literatura, permitindo um diálogo e o uso da linguagem que extrapola o universo jurídico, além da convivência com docentes de outras áreas e profissionais de outros campos. A coordenação do projeto de extensão sempre destacou ao grupo de pesquisadores envolvidos com o *Sambando para o futuro* a importância de suspender a tentativa de localizar as questões jurídicas nos textos, para que todos pudessem experimentar o envolvimento direto com a proposta do pré-

e propôs a emancipação intelectual em oposição à mera transmissão de saberes, sobretudo no contexto da educação popular. Embora a sua proposta tenha sido esquecida ao longo do século XIX, Rancière a resgata e propõe uma nova reflexão sobre os fundamentos políticos da educação. Já em *O espectador emancipado*, o conceito de espectador oferece importantes pistas para repensar o papel do sujeito na educação, a relação com o saber e as possibilidades de ação. Ao analisar o teatro como um lugar de aprendizagem, o filósofo volta-se às inúmeras críticas que chama de o paradoxo do espectador. Em resumo, de um lado os acusadores alegam que o espectador *olha*, mas não *conhece*, haveria uma relação óptica passiva. (Rancière, 2012, p. 9).

vestibular social e das obras escolhidas que, inevitavelmente, têm questões ligadas à democracia, desigualdade, identidade, ética e justiça.

Há, portanto, uma forte conexão das obras literárias com os grandes temas da justiça, mas o projeto permite a real entrega ao encontro, o que possibilita ao pesquisador do Direito - que se envolve com o ensino da Literatura e com o cunho social da atividade - o exercício de reformulação do olhar jurídico. Ao levar obras literárias para a sala de aula, o pesquisador se depara com o desafio de interromper, conscientemente, os esquemas normativos rígidos e abrir espaço para as narrativas, a ambiguidade, a complexidade e as contradições humanas. Conceitos abstratos do universo jurídico, assim, ganham concretude no contexto da prática pedagógica, e os pesquisadores são desafiados a experimentar abordagens mais flexíveis, que rompem com a rigidez dos esquemas tradicionais e favorecem a abertura a outras formas de pensamento e expressão.

Permite-se, assim, reaprender o Direito sob outra perspectiva, compreender distintas visões de mundo e deslocar o ponto de vista normativo para vivenciar uma experiência estética geradora de tensão na própria compreensão do campo jurídico. Não há dúvidas, ainda, que a Literatura problematiza as estruturas de poder e abre espaços para reflexões quanto às possibilidades de novas éticas de convivência. Mais do que o exercício acadêmico, essa abertura metodológica também contribui de forma significativa para a formação de juristas mais atentos, sensíveis e dispostos a compreender a complexidade humana⁹.

Ao incorporar o inesperado como parte do processo formativo e ao se abrir genuinamente ao outro, o pesquisador é provocado a questionar certezas, ampliar o seu

⁹ Na introdução de seu livro sobre literatura e imaginação jurídica, James Boyd White deixa claro que o seu público são os estudantes de direito e que o seu objetivo é transformá-los, não em meros operadores dos institutos jurídicos, mas em “críticos culturais e literários”, com habilidades para dominar o discurso do direito a partir de vetor humanista. Para isso, White define algumas preocupações fundamentais para o estudioso do direito: a) primeiro, é fundamental ter em mente que diferentes linguagens e seus usos têm o poder de constituir diferentes culturas, comunidades e sujeitos; b) segundo, é preciso compreender que as diferentes formas pelas quais nos referimos a outras pessoas detêm uma relação com o significado que atribuímos, também, a elas. Essas pessoas, questiona White, serão percebidas como caricaturas, instrumentos, objetos, ou como centros de autonomia e valor?; c) terceiro, é necessário perceber que a atividade jurídica se dá no interior de diferentes formas distintas de discurso ou de expressão, desde pareceres legais a poemas e narrativas ficcionais (White, 1985, p. xvii).

horizonte, a sua capacidade de escuta e reconhecer a legitimidade de diferentes modos de existir. Além disso, a atividade extensionista acaba sendo atravessada por um grau controlado de contingência, impedindo que um planejamento prévio e englobante se estabeleça. Com isso, garantimos uma abertura para encontros inusitados, textos impensáveis ou desconhecidos e pesquisas que desafiam a ideia de uma agenda coesa.

Outro aspecto central desta experiência foi a transformação da escola de samba em um espaço pedagógico¹⁰. Tradicionalmente reconhecida como um ambiente cultural e artístico, a quadra do Salgueiro converteu-se em uma escola, proporcionando aos estudantes oportunidades de aprendizado que não se limitam ao conteúdo preparatório para o pré-vestibular, apesar de serem eles o ponto principal. Além da sala de aula equipada com a estrutura necessária à realização dos encontros, também são utilizados espaços abertos, como as quadras esportivas, para a condução de atividades ao ar livre, rodas de conversa e práticas de leitura.

A escola de samba é lugar de criação, celebração e expressão artística popular, além de representar um território fértil para os processos educativos comunitários. Trata-se de um ambiente rico de arte e de história das raízes brasileiras e, estar ali, representa uma vivência radicalmente distinta para muitos estudantes de Direito que, em sua maioria, atuam e circulam, em locais como empresas, tribunais, presídios e delegacias. Apesar da centralidade que ocupam no cenário cultural, vale a pena destacar que apenas em 2023 as escolas de samba, suas práticas e tradições foram reconhecidas legalmente como manifestação da cultura nacional¹¹.

¹⁰ Recentemente, no âmbito do Grupo de Pesquisa Direito, Pragmatismos e Filosofia, uma monografia sobre samba e educação a partir da extensão realizada no G.R.E.S. Salgueiro foi apresentada pela aluna Giulia da Silva Soares, sob orientação do Prof. Alexandre F. Mendes, intitulada: *Me formei na Academia, bacharel em harmonia: a promoção do direito fundamental à educação no projeto Sambando para o Futuro do Acadêmicos do Salgueiro* (Soares, 2025).

¹¹ A Lei nº 14.567, de 4 de maio de 2023, oriunda do Projeto de Lei nº 256, de 2019, da Deputada Maria do Rosário (PT-RS), é estruturada em três artigos. O primeiro reconhece formalmente as escolas de samba como manifestações integrantes da cultura nacional, incluindo seus desfiles, músicas, práticas e tradições. O segundo artigo atribui ao Poder Público a responsabilidade de assegurar a liberdade de atuação dessas entidades culturais, bem como de viabilizar a realização de seus desfiles carnavalescos. Por fim, o artigo terceiro dispõe que a lei entra em vigor na data de sua publicação, garantindo a eficácia imediata no ordenamento jurídico brasileiro. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/lei/l14567.htm. Acesso em: 2 fev. 2026.

Como consequência dessa aproximação há um estímulo para reformular espaços e discutir a relevância de locais de cultura como ambiente de aprendizagem e socialização, evidenciando que a experiência artística e projetos educacionais podem ser repensados para criar e estimular relações solidárias e de vivências significativas fora das universidades e escolas, permitindo maior capilaridade e alcance social.

Verificou-se existir uma potência pedagógica da escola de samba que é também expressão de forte criatividade, palco de sonhos e cores que, em articulação com a educação formal tem intensa capacidade de valorizar outras expressões de cultura e ser local de partilha de modos de pensar, agir e sentir. Integrar essa vivência ao compartilhamento do saber científico permitiu aos envolvidos ter a dimensão da importância em superar a separação radical entre o saber acadêmico e o saber da experiência, democratizando o acesso à cultura e permitindo a construção de outros saberes legítimos.

3. PREPARAÇÃO ACADÊMICA ESPECÍFICA: O PLANEJAMENTO E O PERCURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O VESTIBULAR UERJ

Para compreender as nuances dessa experiência, é preciso olhar para a proposta de extensão da Escola Livre. O projeto se estruturou ao redor de uma ótica desafiadora: explorar o Direito fora dos espaços de justiça e mergulhando em espaços de cultura. Ao movimentar o olhar coletivo para as contribuições que a arte pode trazer às experiências de justiça, a proposta tradicional que procura o Direito no mundo artístico foi invertida. Essa lógica inversa pavimentou a experiência. Ao sair então dos tribunais, das prisões e das salas da universidade, surgiu uma pergunta: de que forma seria possível contribuir para a construção da cidadania por meio da Escola de Samba do Salgueiro?

A primeira forma de responder essa pergunta é outro afastamento da lógica tradicional: está-se diante de um intercâmbio de ideias, não de um trabalho voluntário. A parceria com uma instituição cultural com a relevância social do Salgueiro permitiu ampliar o contato com a comunidade, estabelecendo trocas fora do ambiente

acadêmico que enriqueceram a estrutura da Escola Livre com uma prática de escuta e entrega recíprocas.

O início da colaboração foi marcado por uma roda de conversa na quadra de esportes do Salgueiro em outubro de 2023. A Escola Livre estava debatendo a obra *A Queda do Céu* de Davi Kopenawa (2015) no Clube de Leitura *Narrativas da Existência* em encontros quinzenais que ocorreriam na Sala Mário Tavares do Theatro Municipal, enquanto o Salgueiro preparava o enredo *Hutukara*. Nesse encontro, debatemos a obra com os alunos e conversamos a respeito dos desafios do vestibular. A roda foi crucial para entendermos as particularidades da turma, com relatos sobre as suas rotinas, trajetórias acadêmicas e vivências na comunidade.

Em dezembro, a Escola Livre integrou uma roda de conversa em parceria com o Instituto de Letras da UERJ e o enredista do Salgueiro, Igor Ricardo, ainda debatendo *A Queda do Céu* (2015) e aprendendo sobre o processo de criação do enredo. Essa experiência permitiu ainda mais entender o Salgueiro como um espaço plural, com um pré-vestibular que era consequência desse organismo vivo de cidadania.

Em 2024, todo o trabalho foi direcionado para o estudo das obras literárias obrigatórias do vestibular da UERJ, com destaque para *As Mentiras que os Homens Contam*, de Luís Fernando Veríssimo (2004). Pela alta acessibilidade do texto e pela linguagem direta do autor, foi possível estabelecer um engajamento ainda mais significativo nas aulas, com a realização de leituras coletivas e resolução de questões. O gênero *crônica*, por sua vez, revelou-se particularmente oportuno, considerando que, historicamente, se apresenta ao leitor jovem de forma acessível, envolvente e agradável. Um dos debates mais marcantes foi a leitura da crônica *Aliança*. Na história, um homem fura o pneu, vai tentar trocar sozinho e acaba sujando a mão de óleo. A aliança dele escorrega e cai no bueiro. Depois, ao chegar em casa, visivelmente desgastado, a esposa logo pergunta onde está a aliança. Ele, então, decide afirmar que estava em um motel traindo-a, ao que ela responde: “tudo bem, pelo menos você não mentiu pra mim”. A partir desse episódio, foi possível analisar o humor presente na narrativa e, para além da identificação de figuras de linguagem, refletir criticamente sobre o conceito de verdade e o surrealismo frequentemente presente na vida cotidiana (Veríssimo, 2004, p. 37-38).

Esse episódio foi valioso, porque estávamos diante de uma turma jovem, curiosa e que atravessando um rito de passagem imposto socialmente, mas, paradoxalmente, não acessível a todos. Analisar as camadas das verdades construídas foi uma ferramenta crítica que não poderia ter se dado em um ambiente fechado de justiça, mas, sim, em um ambiente de ensino e de exercício de direitos.

Como parte da preparação para o vestibular UERJ de 2025, foram promovidos diversos encontros dedicados à leitura e análise da obra *Quincas Borba*, de Machado de Assis (2006), um dos autores mais emblemáticos da literatura brasileira. A atividade teve como objetivo não apenas oferecer subsídios para a prova, mas também estimular o pensamento reflexivo dos estudantes a partir de um clássico da literatura nacional.

Os encontros aconteceram na sala de aula, mas a configuração do espaço físico foi alterada. Ao invés de mesas enfileiradas voltadas para o quadro, adotou-se o formato em semicírculo, garantindo maior horizontalidade, participação e interação dos alunos com os pesquisadores. Foram realizadas leituras compartilhadas com trechos previamente selecionados e distribuídos entre os participantes. Em vez de uma abordagem expositiva tradicional, os alunos foram convidados a levantar hipóteses, debater interpretações e relacionar o texto com questões sociais contemporâneas.

Considerando que o tempo de aula e a quantidade de encontros não permitiam a leitura integral das obras em sala, os estudantes eram também estimulados a dar continuidade às leituras em casa, com apoio de guias de leitura produzidos pelo grupo. Para fomentar esse engajamento e garantir o acesso ao material, foram sorteados exemplares dos livros estudados, o que contribuiu para fortalecer o vínculo dos alunos com o projeto e ampliar o alcance formativo da atividade para além dos encontros presenciais.

Durante os debates, exploramos características marcantes da obra, como a ironia; os aspectos filosóficos ligados ao Humanismo, a pseudofilosofia criada por Quincas Borba; o realismo; o humor fino; a composição psicológica dos personagens e a representação do Brasil e do Rio de Janeiro na narrativa. Dedicamos importante tempo de aula à crítica social presente no enredo, especialmente nas figuras de Rubião e daqueles que o rodeiam, evidenciando a dissimulação e os jogos de interesse da elite imperial brasileira, tão bem representados no texto machadiano.

A cada encontro os alunos demonstraram maior engajamento, tanto na leitura quanto nas discussões. Muitos se identificaram com os conflitos e perceberam como Machado de Assis constrói personagens que transcendem o seu tempo e continuam provocando reflexões sobre a condição humana, o poder e as relações sociais.

Como resultado, além da preparação técnica para o vestibular, o grupo desenvolveu maior autonomia, capacidade argumentativa e sensibilidade para os aspectos éticos e sociais presentes na Literatura. A experiência reforçou o valor da leitura compartilhada e do diálogo como caminhos potentes para a formação crítica dos estudantes.

Além do foco na interpretação do texto, as aulas eram divididas de acordo com as exigências da prova seletiva, o que levou à resolução de problemas em sala de aula, ênfase nas figuras de linguagem, deveres de casa com correções nas aulas posteriores e resolução de questões de provas anteriores da UERJ. Ao final, como estímulo ao hábito de leitura dos estudantes e a valorização dos livros, foram sorteados três exemplares de *Quincas Borba* (2006).

4. RESULTADOS E IMPACTOS DA EXPERIÊNCIA

O impacto da experiência mostrou-se altamente positivo, evidenciando o aumento significativo na autoestima e no engajamento dos alunos participantes. A constância dos encontros, aliada a uma escuta qualificada e ao reconhecimento das trajetórias individuais, contribuiu para a consolidação de um ambiente de pertencimento e confiança, condição fundamental para o florescimento de um processo educativo significativo. Observou-se, nesse contexto, a ampliação das capacidades interpretativas, argumentativas e críticas dos discentes do projeto do pré-vestibular social, que passaram a se posicionar de forma mais autônoma e reflexiva diante dos conteúdos abordados.

A adoção de metodologias horizontalizadas e dialógicas revelou-se estratégica, ao favorecer a construção de vínculos pedagógicos pautados na reciprocidade e na valorização dos saberes dos sujeitos envolvidos. Tal abordagem evidenciou o potencial

transformador de práticas educativas, desafiando os modelos pedagógicos tradicionais marcados pela verticalidade e pela reprodução acrítica de conteúdo.

No que concerne aos discentes extensionistas integrantes da Escola Livre e vinculados ao programa de pós-graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a experiência promoveu um deslocamento epistemológico relevante. A atuação docente em um espaço cultural não convencional, compartilhado com jovens e adultos de contextos socialmente vulnerabilizados, proporcionou a ampliação do horizonte formativo e o desenvolvimento de competências socioafetivas, como empatia, sensibilidade ética e abertura genuína ao outro. Tais aspectos contribuíram para o questionamento de paradigmas normativos rígidos que ainda predominam na formação jurídica tradicional, ensejando a construção de uma postura crítica e socialmente engajada.

Além disso, as interações constantes no território permitiram identificar a valorização da escola de samba como um espaço educativo, ressignificado a partir das ações pedagógicas ali desenvolvidas. A comunidade local, por sua vez, passou a perceber a presença da universidade fora de seus muros tradicionais, em uma lógica de aproximação que rompe com a centralidade dos espaços acadêmicos e reforça o papel da extensão.

Destaca-se, ainda, a contribuição da experiência para a formação cidadã dos estudantes do pré-vestibular, à medida que a Literatura foi abordada não apenas como objeto de avaliação nos exames seletivos, mas como ferramenta para a leitura do mundo e desenvolvimento de potencialidades. A articulação entre os conteúdos literários, os temas sociais contemporâneos e os debates ético-políticos favoreceram a elaboração de visões mais complexas e integradas da realidade, fomentando a postura reflexiva e o engajamento propositivo de todos os atores em seus territórios.

CONCLUSÃO

A experiência desenvolvida no âmbito do projeto de extensão da Escola Livre de Direito, Arte e Filosofia, em parceria com o Pré-Vestibular Social do G.R.E.S. Acadêmicos

do Salgueiro, revelou-se profundamente enriquecedora tanto para os estudantes da comunidade quanto para os discentes e pesquisadores vinculados ao campo jurídico. Ao deslocar a atividade formativa para um território cultural como a quadra de uma escola de samba e adotar uma metodologia aberta ao diálogo, à escuta e à construção coletiva do saber, a iniciativa rompeu com as estruturas tradicionais de ensino, permitindo o surgimento de novos olhares, mais sensíveis, críticos e comprometidos com a realidade social.

Essa experiência reafirma a importância de reconhecer e potencializar os espaços culturais populares como territórios educativos, ampliando o conceito de sala de aula. Nessa direção, a curricularização da extensão universitária desponta não como mera exigência normativa, mas como oportunidade efetiva de revisão epistemológica e metodológica dos projetos formativos no ensino superior. O engajamento em práticas extensionistas que valorizem o saber da experiência, a interdisciplinaridade e a construção coletiva do conhecimento permitem à universidade cumprir, de modo mais pleno, a sua função social, ao formar profissionais mais preparados para atuar em contextos de complexidade e pluralidade.

Conclui-se, portanto, que a experiência vivenciada por meio da parceria com o projeto *Sambando para o Futuro* tornou-se paradigma de um projeto universitário que se reinventa no contato com a realidade concreta, que escuta e aprende com os territórios e que reconhece, nos encontros com o outro, a possibilidade de transformação acadêmica, social e humana.

REFÊRENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAPITO, Victor Hugo de Santana. **O Direito na Literatura: Acepções metodológicas a partir da hermenêutica crítica de Paul Ricoeur**. Revista da Faculdade de Direito da UERJ - RFD, [S. l.], n. 44, 2025. DOI: 10.12957/rfd.2025.73961. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/rfduerj/article/view/73961>. Acesso em: 5 fev. 2026.

ANDRADE, Fernando C.B. **Ensino-pesquisa-extensão: um exercício de indissociabilidade na pós-graduação.** Revista Brasileira de Educação, v. 14, n. 41 mai./ago. 2009, p. 269-280. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782009000200006>. Acesso em: 7 jun. 2025.

ANDRADE, Mário de. **Macunaíma: o herói sem nenhum caráter.** São Paulo: Edusp; Imprensa Oficial do Estado, 2007.

ANKER, Elizabeth S.; MEYLER, Bernadette (org.). **New Directions in Law and Literature.** New York: Oxford University Press, 2017.

ASSIS, Machado de. **Quincas Borba.** Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras; São Paulo: Editora Ateliê Editorial, 2006.

ATWOOD, Margaret. **O conto da aia.** Rio de Janeiro: Rocco, 2017.

BACICH, Lilian; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática.** Porto Alegre: Penso, 2018. *E-book*.

BRASIL. **Lei n.º 14.567, de 2 de maio de 2023.** Reconhece as escolas de samba como manifestação da cultura nacional. Brasília, DF: Presidência da República [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/lei/l14567.htm. Acesso em: 21 mai. 2025.

_____. **Lei n.º 5.540, de 28 de novembro de 1968.** Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República [1968]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5540.htm Acesso em: 21 mai. 2025.

_____. **Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2014] Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acesso em: 21 mai. 2025.

_____. **Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024.** Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.934-de-25-de-julho-de-2024-574500579>. Acesso em: 21 mai.2025.

_____. **Projeto de Lei nº 256, de 2019.** Reconhece as escolas de samba, com seus desfiles, músicas, práticas e tradições, como manifestação da cultura nacional, bem como atribui ao Poder Público a competência de garantir a atividade das escolas de samba e a realização de seus desfiles carnavalescos. Brasília, DF: Senado Federal [2019].

Disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/139811>. Acesso em: 21 mai. 2025.

_____. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 18 mai.2025.

CANDEIA, Antônio. **Escola de Samba: a árvore que esqueceu a raiz**. Rio de Janeiro: Lidoar. 1978.

CUNHA, Euclides da. **Os Sertões: campanha de Canudos**. São Paulo: Ubu Editora; SESC SP, 2016.

FONTENELE, Iolanda C. **A curricularização da extensão no Brasil: história, concepções e desafios**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 27, e97067, 2024. ISSN 1982-0259. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02592024v27e97067>. Acesso em: 15 jul. 2025.

FROMM, Erich. **O medo à liberdade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1960.

GERMANI, Alessandra R.M.; CHIES, Jacir João (org.) **Experiências em extensão universitária: uma realidade a ser compartilhada**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2020.

KARAM, Henriete. **Questões teóricas e metodológicas do direito na literatura: um percurso analítico-interpretativo a partir do conto Suje-se gordo!, de Machado de Assis**. Revista Direito GV, v. 13, n. 3, p. 827–865, set. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/CkMfqt9GtCTXLZYwZdL86kK/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 6 fev.2026

KARAM TRINDADE, André; BERNST, Luísa Giuliani. **O estudo do Direito e Literatura no Brasil: surgimento, evolução e expansão**. Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito, v. 9, n. 3, p. 221-236, 2017. Disponível em: <https://periodicos.rdl.org.br/anamps/article/view/326>. Acesso em: 9 ago.2025.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

MENDES, Alexandre F. **Direito, Política e Literatura: fronteiras do humano, fronteiras da democracia**. Rio de Janeiro: Autografia, 2023.

RANCIÈRE, Jacques. **O mestre ignorante: cinco lições sobre a emancipação intelectual**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

_____. **O espectador emancipado**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

SILVA, Vanessa Silva da. **A dimensão educativa da escola de samba: uma pesquisa bibliográfica**. Monografia (Licenciatura em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/199178>. Acesso em: 15 jul. 2025.

SOARES, Giulia da Silva. **Me formei na Academia, bacharel em harmonia: a promoção do direito fundamental à educação no projeto Sambando para o Futuro do Acadêmicos do Salgueiro**. Rio de Janeiro: Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Estudos Jurídicos; Escola Superior de Advocacia Pública, 2025.

VERÍSSIMO, Luís Fernando. **As mentiras que os homens contam**. Porto Alegre: Editora Globo, 2004.

VERÍSSIMO, Luís Fernando. **A aliança**. In: _____. **As mentiras que os homens contam**. Porto Alegre: Editora Globo, 2004, p. 37-40.

WHITE, James Boyd. **The Legal Imagination**. Chicago: University of Chicago Press, 1985.